



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1026

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 01

DECRETO Nº 70/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 707/ 2020 de 19 de outubro de 2020, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **212.374,72 (duzentos e doze mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
15.752.0017.2.009	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3390390000	507	620	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.374,72	
				SUBTOTAL	172.374,72
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
002	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0007.2.031	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3190130000	103	1410	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
				SUBTOTAL	40.000,00
				TOTAL	212.374,72

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 240478			172.374,72	
				SUBTOTAL	172.374,72

III. CANCELAMENTO.

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
002	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0016.2.029	TRANSPORTE ESCOLAR				
3190110000	103	1770	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
3190130000	103	1780	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
				SUBTOTAL	40.000,00
				TOTAL CANCELAMENTOS	40.000,00
				TOTAL	212.374,72

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em **09 de agosto de 2021**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1026

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 02

DECRETO Nº 73/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **707/2020** de **19 de outubro de 2020**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2.052		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390300000	761	2580	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390300000	1021	2581	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
SUBTOTAL				25.000,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE		
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0005.2.062		MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3390300000	1016	1093	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3390390000	1016	1182	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
SUBTOTAL				90.000,00
TOTAL				115.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

761	BB- FEAS PPAS ESTADUAL - 37627-2	15.000,00
SUBTOTAL		15.000,00

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171899110101000000	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	100.000,00
SUBTOTAL		100.000,00

TOTAL		115.000,00
-------	--	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **23 de agosto de 2021**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal